



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/05/2026

Jornal AMP

Página 479

Edição 3531

Karine

Ass. Responsável

REPUBLICADO

DECRETO Nº 7133/2026

DATA 12/05/2026

Súmula. Abre um crédito especial no orçamento geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2910/2025 de 07/08/2025 E 3023/2025 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento geral do município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.1.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
3.3.90.93 (5484) (858)	Indenizações e restituições	11,90

Total.....R\$ 11,90

Art. 2º Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
858	CONVÊNIO Nº 04/2023 - SEIL	11,90

Total.....R\$ 11,90

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de maio de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal